



A ENFERMAGEM COMO PILAR NO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS: DESAFIOS ÉTICOS, ASSISTENCIAIS E EMOCIONAIS

NÍELESSE MÁXIMO FERREIRA RODRIGUES; FRANCIELE MAZUR

RESUMO

A doação de órgãos é um processo essencial para salvar vidas, mas envolve questões complexas que abrangem aspectos técnicos, emocionais, éticos e legais. O enfermeiro desempenha um papel fundamental nesse contexto, desde a identificação de potenciais doadores até o apoio emocional às famílias, garantindo que o processo ocorra de forma ética e eficiente. No Brasil, a doação de órgãos é regulamentada por legislações como a Lei 9.434/1997, que estabelece os critérios para a doação de órgãos intervivos e post-mortem, e a Resolução 1480/1997, que assegura os direitos dos familiares no processo de autorização. Além disso, a legislação proíbe a comercialização de órgãos e garante ao doador o direito de revogar sua decisão a qualquer momento. O enfermeiro, conforme a Resolução 229/2004 do Conselho Federal de Enfermagem, tem a responsabilidade de coordenar a equipe de saúde, realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e prestar cuidados tanto ao doador quanto à sua família. Sua atuação também inclui a realização de entrevistas com os familiares, fornecendo informações claras e compreensíveis sobre o processo de doação de órgãos, explicando as fases do diagnóstico de morte encefálica (ME) e oferecendo suporte emocional e psicológico. Além disso, o enfermeiro é responsável pela manutenção do estado estável do potencial doador, realizando monitoramento hemodinâmico, controle da temperatura corporal, equilíbrio hidroeletrólítico, e outros cuidados essenciais para garantir a viabilidade dos órgãos a serem transplantados. A equipe de saúde, por sua vez, deve agir com empatia, respeito e ética, garantindo que o processo de doação seja conduzido de maneira sensível, transparente e dentro dos parâmetros legais. Este artigo visa analisar o papel da enfermagem no processo de doação de órgãos, destacando os desafios éticos, assistenciais e emocionais envolvidos, bem como a importância da atuação do enfermeiro no cuidado ao potencial doador e no apoio à família durante o processo de decisão.

Palavras-chave: Transplante; Ética; Apoio emocional.

1 INTRODUÇÃO

A doação de órgãos e tecidos é um tema de grande relevância no contexto da saúde pública, sendo um processo que pode salvar vidas e proporcionar qualidade de vida a milhares de pessoas em espera por um transplante. No entanto, trata-se de uma prática que envolve não apenas questões técnicas e científicas, mas também aspectos emocionais, éticos e legais, que demandam a atuação coordenada e sensível de toda a equipe de saúde (REZENDE et al, 2015).

Entre os profissionais envolvidos nesse processo, o enfermeiro desempenha um papel fundamental, desde a identificação de potenciais doadores até o apoio emocional oferecido às famílias. Sua atuação é crucial para garantir que os procedimentos necessários para a doação sejam realizados com eficiência e respeito à dignidade do doador e seus familiares (LIMA et al, 2024).

No Brasil, a doação de órgãos é regulamentada por legislações específicas, como a Lei 9.434/1997 e a Resolução 1480/1997, que estabelecem diretrizes rigorosas para o processo, incluindo as condições para a autorização da doação e a proibição da comercialização de órgãos.

O respeito a essas normas legais é imprescindível para assegurar que a doação aconteça de forma transparente e ética, minimizando conflitos e promovendo a confiança das famílias no sistema de saúde (KNIHS *et al*, 2022, LIMA *et al*, 2024).

Este artigo tem como objetivo analisar o papel da enfermagem no processo de doação de órgãos, destacando os desafios éticos, assistenciais e emocionais envolvidos. Além disso, busca discutir a importância da atuação do enfermeiro na orientação e apoio à família do potencial doador, bem como sua responsabilidade na implementação das diretrizes legais que norteiam o processo de doação de órgãos.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo constitui uma revisão bibliográfica de caráter dissertativo, realizada por meio de levantamento de materiais nas seguintes bases de dados: Google Acadêmico, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (Scielo) e Ministério da Saúde. Foram utilizados os seguintes descritores: Doação de órgãos, Cuidados de Enfermagem, Suporte à Família do Doador, Enfermagem e Aspectos Éticos da Doação de Órgãos. Os critérios de inclusão abrangeram artigos completos, gratuitos, em português e Inglês, publicados entre **2015 e 2024**, totalizando **7** estudos. Como critério de exclusão, foram descartados artigos que não abordaram diretamente os temas relevantes para o estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A morte encefálica (ME) é frequentemente diagnosticada em pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), especialmente aqueles com traumatismo craniano encefálico (TCE), hemorragias intracranianas e lesões isquêmicas, condições que, em muitos casos, evoluem para esse quadro. Após a confirmação do diagnóstico de ME e a exclusão de contraindicações que possam representar risco ao receptor, o paciente é considerado um potencial doador de órgãos. O processo diagnóstico é realizado em duas fases: uma avaliação clínica inicial e a realização de exames complementares, ambos conduzidos por dois médicos independentes, que não fazem parte da equipe responsável pela remoção e transplante dos órgãos (REZENDE *et al*, 2015).

No Brasil, a Lei 9.434/1997 regula os transplantes de órgãos intervivos. De acordo com essa legislação, o doador deve ser maior de 21 anos, estar em boas condições de saúde e passar por uma série de exames clínicos e laboratoriais, incluindo testes para Hepatite B e C, HIV, Sífilis, Doença de Chagas, Toxoplasmose, além de avaliações de compatibilidade sanguínea e de órgãos, e exames para HTLV I e II. Também são realizadas avaliações psicológicas para entender as condições emocionais do paciente nesse momento delicado. Além disso, a legislação proíbe a comercialização de órgãos e assegura ao doador o direito de revogar sua decisão a qualquer momento (LIMA *et al*, 2024).

O doador vivo pode contribuir com a doação de medula óssea, um dos rins, parte do fígado e parte do pulmão, sendo essencial que haja compatibilidade sanguínea em todos esses casos.

Por outro lado, o doador falecido precisa ter a morte encefálica (ME) confirmada ou ter sofrido uma parada cardiorrespiratória seguida de falecimento. Nesse caso, ele pode doar diversos órgãos, como rins, fígado, coração, pulmão, pâncreas, intestino, além de tecidos como córneas, pele, válvulas, ossos, tendões, cartilagem, medula óssea, veias e artérias (LIMA *et al*, 2024).

Dentro deste contexto, o enfermeiro desempenha um papel crucial, desde a identificação de possíveis doadores até o suporte emocional prestado às famílias envolvidas. A atuação desse profissional, conforme disposto pela Resolução 229/2004 do Conselho Federal de Enfermagem, envolve desde a coordenação das equipes de trabalho até a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos cuidados tanto aos doadores quanto

aos seus familiares (LIMA et al, 2024).

O enfermeiro desempenha um papel essencial no processo de doação de órgãos e tecidos. Quando a família entende que a doação pode salvar até 8 vidas e que seu ente querido pode continuar a viver através dos outros, ela tende a considerar a doação com mais receptividade. Nesse contexto, o enfermeiro realiza uma conversa/entrevista com a família ou com o responsável (a doação ficará condicionada e só será efetivada após a autorização do “cônjuge ou parente maior de idade, seguindo a linha sucessória, seja reta ou colateral, até o segundo grau”, inclusive, autorizada por meio de um documento assinado por duas testemunhas presentes durante a verificação da morte. Caso a doação ocorra, ela poderá ser realizada com ou sem o consentimento do doador (Resolução n. 1480, 1997, p. 10)), fornecendo todas as informações necessárias para esclarecer dúvidas, além de oferecer apoio emocional e psicológico. Ele também deve explicar as fases do diagnóstico de morte encefálica (ME), tomando todos os cuidados durante esse primeiro contato (LIMA et al, 2024).

O enfermeiro tem uma influência significativa na decisão da família, e é fundamental que o ambiente seja calmo, seguro e privado. Oferecer informações claras e acessíveis, usando uma linguagem que a família compreenda, são fatores cruciais nesse processo, além do aspecto emocional envolvido também desempenha um papel crucial no cuidado ao potencial doador, sendo responsável por mantê-lo em estado estável para prevenir a inviabilidade dos órgãos. Após a confirmação da morte encefálica (ME) e a autorização da família, o doador deve ser imediatamente transferido para a área cirúrgica para a remoção dos órgãos (LIMA et al, 2024).

Entre as principais funções do enfermeiro no cuidado ao potencial doador estão a monitorização e o suporte hemodinâmico do paciente, a manutenção da temperatura corporal, o controle do equilíbrio hidroeletrolítico, a gestão dos níveis de glicemia, a regulação da nutrição, a avaliação da necessidade de transfusões, o acompanhamento da diurese e a implementação de outras orientações específicas para a doação de órgãos (LIMA et al, 2024).

Do ponto de vista da equipe de saúde, é evidente a complexidade das questões humanas envolvidas no processo de luto da família. Os profissionais, no entanto, reconhecem a importância de agir com empatia e ética, entendendo a necessidade de fornecer informações claras, sensíveis e humanizadas sobre o processo de doação de órgãos, de forma a evitar causar mais sofrimento, incertezas ou sentimentos conflitantes aos familiares. A equipe deve esclarecer todas as dúvidas da família para que possam tomar a decisão mais consciente e adequada. Por isso, a entrevista requer que os profissionais possuam habilidades emocionais e psicológicas, além de estarem preparados para identificar as fases do luto, prestar suporte emocional e tratar o tema da doação de órgãos e tecidos com a sensibilidade necessária (KNIHS et al, 2022, LIMA et al, 2024).

4 CONCLUSÃO

A doação de órgãos e tecidos é um processo complexo que envolve aspectos clínicos, emocionais e legais, exigindo uma abordagem sensível, ética e rigorosa por parte da equipe de saúde. O enfermeiro, como membro essencial dessa equipe, desempenha um papel crucial em diversas etapas do processo, desde a identificação de potenciais doadores até o cuidado pós-morte, além de ser fundamental no suporte emocional prestado às famílias. Sua atuação, que vai além do cuidado técnico, inclui a comunicação clara, a orientação sobre as etapas do diagnóstico de morte encefálica (ME) e a garantia de um ambiente seguro e confortável para os familiares tomarem decisões tão difíceis.

Em relação aos aspectos legais, no Brasil, a doação de órgãos é regulamentada por diversas legislações, como a Lei 9.434/1997, que estabelece critérios rigorosos para a doação de órgãos intervivos e post-mortem, e a Resolução 1480/1997, que assegura os direitos dos

familiares na decisão sobre a doação. Tais normas garantem que o processo ocorra de maneira transparente e respeitosa, com a autorização formal dos familiares ou do próprio doador, quando possível, além de proibir a comercialização de órgãos e garantir ao doador o direito de revogar sua decisão. O enfermeiro deve estar ciente dessas diretrizes legais e garantir que todas as etapas da doação sejam realizadas dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação.

O processo de doação de órgãos, embora regido por normas e legislações específicas, demanda também uma compreensão profunda das questões emocionais e psicológicas envolvidas, especialmente no que diz respeito ao luto e à aceitação da decisão por parte da família. A empatia e a competência emocional dos profissionais de saúde são determinantes para que a decisão seja tomada de maneira mais consciente, sem causar mais sofrimento aos familiares.

Dessa forma, o enfermeiro não apenas contribui para a viabilidade dos órgãos a serem transplantados, mas também exerce uma função vital no acolhimento das famílias, ajudando a garantir que a doação seja realizada de maneira respeitosa e humanizada, conforme as normas legais. As competências exigidas para esse profissional são vastas, englobando habilidades clínicas, emocionais, éticas e legais, e sua atuação é decisiva para que o processo de doação de órgãos seja conduzido de forma adequada, garantindo o respeito à dignidade humana e contribuindo para salvar vidas.

REFERÊNCIAS

- ANACLETO, A. S; DA SILVA, J. L. L; DA SILVA, J. V. L; OLIVEIRA, M. A; BREZOLIN, C. A; SOARES, L. M. O enfermeiro intensivista frente ao paciente potencial doador de órgãos. **Revista Pró-UniverSUS**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 89-9, 2020.
- KNIHS N. S, FEISTHER L. C, SANTOS J, SILVA R. M, PAIM S. M. S, SCHIRMER J, et al. Comunicação da morte encefálica junto aos pais de crianças e adolescentes: estratégias de cuidados. **Rev. Bras Enfermagem**, [S. l.], v. 75, n. 3:e20210943, 2022.
- LIMA, F. S. S; BARBOSA, R.S; DRUMOND, C. O papel do enfermeiro na sensibilização da doação de órgãos em casos de morte encefálica no Brasil. **Rev. Liberum Accessum**, [S. l.], v. 16, n. 2. p. 240-258, 2024.
- LIMA, L. V de; PAVINATI, G; GONÇALVES, L de A. R, CORSI, C. A. C, CABIANCHI, E. C, FREITAS, R. A de, et al. **Cogitare Enferm**, v. 28:e86384, 2023
- MIRANDA, L. E. C; MAIA, M. V. R. S. B; PONTES, M. G. D. A; PASCOAL, I. M; EUFRANIO, M. S; MIRANDA, A. C. G. Conhecimento, desejo e atitude de estudantes de Medicina e Enfermagem sobre a doação de órgãos. *Revista Brasileira de Educação Médica*, [S. l.], v. 48, n. 2, e036, 2024
- REZENDE, L. B. O; SOUSA, C. V; PEREIRA, J. R; REZENDE, L. O. Doação de Órgãos no Brasil: Uma Análise das Campanhas Governamentais sob a Perspectiva do Marketing Social. ReMark - **Revista Brasileira de Marketing**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 362–376, 2015.
- SILVA G. N. A, OLIVEIRA R. R, BARBOSA T. G, PIRIS A. P, RIOS B. R. M, MARTINS A. M. E. B. L. Programa de transplantes e doações de órgãos: desafios da enfermagem no contexto de pandemia. **Revista Bionorte**, Montes Claros, v. 13, n. 1, p. 540-554, 2024.